



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 092/2017
De 19 de maio de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA E PERMANENTE DO PROGRAMA “AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Gestora e Permanente do Programa “AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (A3P), para promover a reflexão sobre os problemas ambientais em geral na administração pública e em particular, estimulando a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, conforme segue:

Presidência:
Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente
Rayza Tovo Di Raimo

1 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Maria Rosalina Domingues
Suplente: Hugo Rocha

2 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Diego de Lima Franco
Suplente: Cássia Cristina Ribeiro Miguel

3 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Juliana Martino
Suplente: Luciana Moraes Fornasier

4 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira
Suplente: Mateus Antonio Sperduto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



5 - Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Maria Olivia Pignataro
Suplente: Maria Helena dos Santos Migotto

6 - Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Aparecida Nevês Moreira
Suplente: Claudia Rose Bozza Rosan

Art. 2º A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PT-135/2014, de 17/07/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de maio de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento